

São Paulo, 20 de janeiro de 2016

À Ilma. Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo  
Belo Horizonte (MG)

**REF.: RECURSO – ATO CONVOCATÓRIO 016/2015**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 14/ANA/2010**

Prezados senhores:

EX-LIBRIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.714/0001-53, com sede à Rua Prof. Edgard Moraes, 301- cj. 47 , na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a” do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vs. Exas., a fim de interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO,**

contra decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a EX-LIBRIS LTDA., apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

**I – DOS FATOS SUBJACENTES**

O Edital em questão apresentava, com clareza, em seu item 9.4, item V, o desconto máximo sobre o preço de referência estabelecido para o conjunto do trabalho, de R\$ 1.280.726,49.

**RECEBEMOS**  
Data: 20/01/16  
Hora: 15:48  
Andressa M. Cavallari

No momento da abertura dos preços verificou-se que a EX-LIBRIS apresentou proposta de R\$ 960.544,86, enquanto cinco outras empresas apresentaram propostas de R\$ 960.544,87, com diferença, portanto, de apenas um centavo.

Essa respeitada Comissão decidiu, então, inabilitar a EX-LIBRIS, considerando que seu preço estava exatamente um centavo abaixo do desconto máximo aceito pelo Edital.

## **II – DAS RAZÕES DO RECURSO**

A explicação para a diferença é simples: a aplicação do percentual máximo de desconto ao preço de referência, de 1.280.726,49, produz o valor de **R\$ 960.544.8675**. Enquanto a EX-LIBRIS desconheceu as casas decimais, a partir da terceira casa, as demais empresas arredondaram o valor, gerando um preço superior em um centavo à nossa proposta.

Ora, inexistente tanto na lei 8.666 (Lei das licitações) como na norma ANA 552 (Procedimento para Compras e Contratação de Obras e Serviços), da Agência Nacional das Águas, qualquer determinação a respeito de como esta conta deve ser feita. E há, no histórico recente de licitações promovidas no Brasil, exemplos tanto de desconhecimento dos valores a partir da terceira casa decimal como de ajuste, para cima ou para baixo.

De outra parte, cumpre observar que, de acordo com informações prestadas pela própria Presidente dessa Comissão, diversas empresas solicitaram orientação sobre este assunto. No entanto, a resposta da Comissão, favorável ao ajuste decimal, não foi postada no website da AGB Peixe Vivo, ao contrário de outros esclarecimentos.

Assim, era de se esperar que houvesse problemas, já que a orientação da Comissão não foi repassada a todos os participantes.

### **III – DO POSSÍVEL PREJUÍZO AO PODER PÚBLICO**

A EX-LIBRIS LTDA., presente no mercado desde 1998, tem sólida experiência nas áreas de comunicação e mobilização comunitária em todo o Brasil, em especial no que se refere à gestão de recursos hídricos. Destaque-se nosso trabalho junto à Fundação Comitê de Bacia do Alto Tietê (FABHAT) e à Agência Pró-Gestão das Águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul, além de ação congênere realizada para a Prefeitura de Guarulhos (SP).

Ora, dada a nossa experiência na área, estamos certos de poder contribuir com a **AGB Peixe Vivo** e executar um trabalho satisfatório, caso saíamos vencedores do certame. Essa possibilidade seria travada, com eventual prejuízo ao Poder Público, por uma diferença de interpretação envolvendo a irrisória quantia de um centavo e em um cenário de ausência de informação específica e generalizada sobre o tema.

### **IV – NOSSO PLEITO**

A EX-LIBRIS LTDA., portanto, não solicita a homologação de sua vitória. Pede, apenas, em nome da transparência e da razoabilidade, a sua inclusão no rol das empresas classificadas a participar do sorteio que, como reza o Edital, determinará o vencedor.

Nestes termos, certos da consideração de nossos argumentos e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Pedimos Deferimento

Atenciosamente,



Jayme Brener

Sócio Administrador

CPF/MF 043.727.578-75